



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA
09 DE JULHO DE 2021 – N.º 13/2021 - MANDATO 2017 – 2021**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Mário Fernando Atracado Pereira e com a participação dos Senhores Vereadores João Pedro Costa Arraiolos, Casimira Pereira Alves, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e Alzira Maria Nunes Cunha Marques Agostinho. Verificou-se a ausência do Senhor Vereador António da Conceição Moreira, por motivos férias. Secretariou a reunião Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:-----

Ponto 01 – Ata para apreciação e votação. -----

Proposta de Ata n.º 11/2021 - Reunião realizada no dia 16/06/2021.-----

Município de Alpiarça. -----

Para Deliberação:-----

Ponto 02 – Ata para apreciação e votação. -----

Proposta de Ata n.º 12/2021 - Reunião realizada no dia 25/06/2021. -----

Município de Alpiarça. -----

Para Deliberação:-----

**Ponto 03 – Proposta de Ratificação do Despacho do Vereador João Pedro Arraiolos, de
Aceitação de Donativos em Géneros. -----**

Município de Alpiarça. -----





Para Ratificação:-----

Ponto 04 – Proposta – Atribuição de Subsídios às Associações Culturais e Desportivas. -----

Município de Alpiarça. -----

Para Deliberação:-----

Ponto 05 – Aprovação da Minuta do Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao Limite de 319.250,00 Euros. -----

Município de Alpiarça. -----

Para Deliberação:-----

Ponto 06 – Proposta de Aprovação do Projeto de Criação da Reserva Natural Local do Paul da Goux e Aprovação do Regulamento Municipal de Gestão do Paul da Goux. -----

Município de Alpiarça. -----

Para Deliberação:-----

ABERTURA DA REUNIÃO-----

--- A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário Fernando Atracado Pereira, eram nove horas e trinta minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia oito de julho de dois mil e vinte e um, com um total de disponibilidades de 839. 699,83 Euros (oitocentos e trinta e nove mil seiscientos e noventa e nove euros e oitenta e três cêntimos). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

--- O senhor Presidente começou por dar informações sobre o ponto da situação da Covid 19 no Concelho de Alpiarça, referindo que se registavam 3 casos ativos, tendo havido já 308 pessoas que tinham recuperado da doença, 6 óbitos, no total acumulado de 317 pessoas afetadas pela doença. Em relação à vacinação, informou que conforme dados do dia 4 de julho de 2021, já tinham sido





vacinadas com as duas doses 2539 pessoas, sendo que com a primeira dose tinham sido vacinadas 1539, num total de 4078 vacinas administradas. Informou que foram retomadas as obras na EB 1/JI de Alpiarça, pelo que julgava que as mesmas terminassem antes do início do próximo ano letivo. --

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, que começou por questionar se o Município já tinha recebido alguma informação sobre o resultado dos Censos 2021, e em caso afirmativo se podia ter acesso a tais dados. Continuou a intervenção, perguntando se todos os funcionários do Município trabalhavam em regime de jornada contínua, ou se existiam funcionários a praticar outro horário e nesse caso, quais eram as razões para a diferença de horários de trabalho. Informou, também, que tinha enviado um e-mail ao Ministério da Cultura, questionando se relativamente à intervenção que estava a ser feita na Sala Império da Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça, havia ou não necessidade da Câmara Municipal obter um parecer daquele organismo. Solicitou informações sobre as obras anteriormente levadas a cabo na Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça, nomeadamente, a indicação da data do projeto de reabilitação da Casa e do espaço exterior, a data da deliberação da aprovação das obras, a data de início das obras na Casa e a data de conclusão, bem como a data de início das obras no espaço exterior envolvente e a data de conclusão das mesmas. -----

--- Tomou a palavra a senhora Vereadora Alzira Agostinho, para sugerir que o site oficial do Município fosse atualizado, uma vez que, algumas informações constantes do mesmos já tinham alguns anos, sendo certo que aquele instrumento devia dar o maior número de informação a quem o consultava, pelo que seria útil que os seus conteúdos fossem atualizados com mais frequência. -----

--- Tomou a palavra o senhor Presidente, para referir que já tinha alguns dados informais sobre os Censos 2021, que ainda não eram públicos, mas que apontavam para uma quebra de população no Concelho de Alpiarça, que na verdade era comum a todos os concelhos da região da Lezíria do Tejo, sendo que quando tivesse dados mais concretos transmitiria. Em relação às obras da Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça, referiu que as informações sobre as intervenções realizadas no local, já tinham sido transmitidas ao longo dos anos, nas reuniões da Câmara Municipal, mas ainda assim iria solicitar aos serviços que, conforme disponibilidade para o efeito, reunissem as informações pretendidas ou em alternativa, e por forma a facultar a informação pretendida em





tempo útil, os processos podiam ser disponibilizados para consulta. Quanto ao site do Município, referiu que o mesmo era atualizado com regularidade no que era mais relevante, embora existisse informação de caráter mais permanente que como tal, não era tão suscetível de ser atualizada, e por isso se mantinha publicada havia alguns anos. -----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, para explicar que o regime de horário de trabalho adotado pela generalidade dos trabalhadores era a jornada contínua, sendo que existiam alguns serviços com regimes específicos de horário de trabalho, tendo em conta a sua natureza, como era o caso dos Bombeiros Municipais, das Piscinas Municipais e da Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça, sendo que neste último caso se tinha concluído que a modalidade da jornada contínua, anteriormente praticada naquele serviço, não garantia o normal funcionamento do mesmo. Explicou, ainda, que existiam alguns trabalhadores que tinham optado pelo regime de horário rígido, até porque não eram obrigados a adotar a jornada contínua. -----

--- Foi dada a palavra à senhora Vereadora Casimira Alves, que salientou que a intervenção levada a cabo na Sala Império da Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça, era de preservação ou conservação preventiva do existente e como tal, não se tratava duma obra de profunda reabilitação, que implicasse a realização de trabalhos na estrutura da Casa. Disse, ainda, que tinha havido todo o cuidado em escolher materiais semelhantes aos originais, que era necessário substituir. -----

--- O senhor Presidente tomou a palavra, para frisar que todas as obras de reabilitação anteriormente realizadas na Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça, tinham sido objeto de parecer vinculativo das entidades competentes. -----

Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

--- **Ponto 01 – Ata para apreciação e votação. Proposta de Ata n.º 11/2021 - Reunião realizada no dia 16/06/2021. Município de Alpiarça. Para Deliberação: -----**

--- As senhoras Vereadoras Sónia Sanfona e Casimira Alves propuseram alterações à ata. -----





--- **Deliberação: A ata, com as alterações propostas, foi aprovada por unanimidade dos que estiveram presentes na respetiva reunião.** -----

--- **Ponto 02 – Ata para apreciação e votação. Proposta de Ata n.º 12/2021 - Reunião realizada no dia 25/06/2021. Município de Alpiarça. Para Deliberação:** -----

--- **Deliberação: O ponto foi retirado da ordem de trabalhos.** -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Ratificação do Despacho do Vereador João Pedro Arraiolos, de Aceitação de Donativos em Géneros. Município de Alpiarça. Para Ratificação:** -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos explicou que a Monliz tinha efetuado um donativo em géneros, sendo que a competência para a sua aceitação cabia à Câmara Municipal, mas dada a urgência da situação tinha sido proferido despacho de aceitação dos donativos em causa e era necessário que o mesmo fosse ratificado pelo órgão competente. -----

--- **Deliberação: O Despacho do Vereador João Pedro Arraiolos, de Aceitação de Donativos em Géneros, foi ratificado por unanimidade.** -----

--- **Ponto 04 – Proposta – Atribuição de Subsídios às Associações Culturais e Desportivas. Município de Alpiarça. Para Deliberação:** -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos explicou que a proposta resultava da análise de toda a documentação enviada pelas associações e que a atribuição dos subsídios era uma competência do Município, estando devidamente enquadrada no regulamento existente, sendo uma das principais formas de estimular o desenvolvimento social, desportivo e cultural do Concelho. -----

--- A senhora Vereadora Sónia Sanfona referiu que estava a ser solicitado aos Vereadores que tomassem uma decisão sem qualquer suporte, uma vez que, não tinham informação sobre as atividades propostas pelas associações, nem relatórios de execução dessas atividades, não tinham conhecimento sobre o que as coletividades ainda podiam fazer até ao final do ano, não sabiam que valor dos subsídios atribuídos no ano anterior tinha sido gasto, porque em virtude da pandemia algumas atividades tinham ficado condicionadas, ou não se tinham realizado, pelo que não colocava em causa a ajuda a conceder ao movimento associativo, mas esses apoios tinham que





fundamentar-se em programas que deveriam ser monitorizados pelo Município ao longo do ano. Disse que os apoios deveria ser concedidos de forma mais rigorosa, para que os Vereadores não tivessem que aprovar a atribuição de subsídios sem o devido suporte documental. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Alzira Agostinho, referindo que a proposta apresentada pecava por falta de transparência e relembrando que havia um compromisso de criar um documento para avaliar as atividades das coletividades, bem como de rever o regulamento em vigor, pelo que julgava que já era altura de cumprir esses compromisso, por forma a evitar que estivessem a aprovar a atribuição de subsídios de modo pouco sustentado. -----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, referindo que tinha os planos de atividades e os mesmos estavam disponíveis para consulta, pelo que iria solicitar a digitalização e envio dos mesmos ao restante executivo. Explicou que as associações já transmitiam à Câmara Municipal diversas informações, nomeadamente, sobre o número de atletas em cada escalão e sobre as diversas modalidades, e como tal, estava tranquilo em relação ao modo como os subsídios atribuídos eram utilizados pelas entidades. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, dizendo que como não tinha tido acesso à documentação apresentada pelas associações, tinha dúvidas sobre a proposta que estava a ser apresentada, pelo que julgava que a documentação devia ter sido remetida aos restantes eleitos, para que todos pudessem perceber o que estava em causa. -----

--- **Deliberação: A proposta de Atribuição de Subsídios às Associações Culturais e Desportivas. Município de Alpiarça foi aprovada por unanimidade.** -----

--- **Ponto 05 – Aprovação da Minuta do Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao Limite de 319.250,00 Euros. Município de Alpiarça. Para Deliberação:** -----

--- **Deliberação: O ponto foi retirado da ordem de trabalhos.**-----

--- **Ponto 06 – Proposta de Aprovação do Projeto de Criação da Reserva Natural Local do Paul da Goux e Aprovação do Regulamento Municipal de Gestão do Paul da Goux. Município de Alpiarça. Para Deliberação:** -----



--- O senhor Presidente fez a introdução do ponto, explicando que a Dr.ª Ana Mendes, docente da Universidade de Évora, tinha vindo a colaborar com o Município de Alpiarça no processo de criação da Reserva Natural do Paul da Gouxa. De seguida, deu a palavra à Dr.ª Ana Mendes para fazer o enquadramento da proposta de classificação do Paul da Gouxa como Reserva Natural Local. -----

--- Tomou a palavra a Dr.ª Ana Mendes, começando por explicar a importância do Paul da Gouxa, bem como que tipo de habitat existia no local, nomeadamente, a importância da turfeira baixa. Referiu que a necessidade de classificação do Paul da Gouxa surgia na sequência do reconhecimento da sua importância ecológica, das ameaças à sua conservação e do seu valor turístico pela Câmara Municipal de Alpiarça. Explicou, em suma, que a zona onde se inseria o Paul da Gouxa teria sido em tempos remotos um paul de águas doces permanentes, com vegetação emergente parcialmente imersa durante a maior parte da estação de crescimento, tendo provavelmente sido dominada por povoamentos mistos de *Salix sp*, cuja pretensão de utilização agrícola do solo o terá convertido em campos de cultivo de arroz. Caracterizou o Paul da Gouxa como sendo uma zona húmida de águas interiores, que pela sua extensão e localização geográfica, constituía uma área importante para a conservação, destacando-se não só no contexto nacional, mas também no contexto Europeu, por se tratar de uma turfeira baixa com salgueiral paludoso e caniçais em bom estado de conservação. Salientou, também, que o valor ecológico das turfeiras baixas era reconhecido a nível Europeu, sendo considerado um habitat prioritário para a conservação com estatuto desfavorável a muito mau ao abrigo da Diretiva Habitats. Frisou que a nível da Península Ibérica e da Europa, tais ecossistemas tinham sido na sua quase totalidade destruídos ou convertidos em zonas de produção agrícola, sendo que tais factos tinham contribuído decisivamente para lhe conferir uma importância única, sendo que o Paul da Gouxa reunia condições para integrar a Rede Natura 2000 e para ser classificado como Zona Húmida de Importância Internacional ao abrigo da Convenção de Ramsar. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, referindo que estava de acordo com a classificação do Paul da Gouxa como Reserva Natural Local, mas lamentava que só agora se estivesse a avançar com a intenção de proteger o Paul da Gouxa de forma mais intensa, uma vez que, já tinham decorrido dezasseis anos desde a intervenção anterior levada a cabo no local. Referiu que podia ter sido evitado algum prejuízo causado pela realização de determinadas

atividades na zona em causa, nomeadamente, as provas de motocross e as designadas “raves”, que em tempos também tinham acontecido no local. Questionou qual o motivo pelo qual se estava a propor a criação duma Reserva Natural Local e não de uma Reserva Natural. -----

--- A Dr.ª Ana Mendes explicou que a classificação para Reserva Natural partia dos serviços centrais do Estado, sendo que a classificação dos locais como Reserva Natural Local partia dos municípios, embora isso não significasse que o Paul da Gouxa não pudesse posteriormente ser integrado na Rede Natura 2000, já que possuía riqueza natural para o efeito e esse facto iria conferir-lhe um estatuto de proteção mais elevado, bem como a possibilidade de acesso a fundos comunitários para a sua preservação, com níveis superiores de financiamento. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, perguntando se o projeto Ripidurable tinha sido necessário, para que agora fosse possível propor agora a classificação o Paul da Gouxa como Reserva Natural Local, ou se eram projetos independentes. Inquiriu, ainda, se estava prevista a publicitação do projeto de classificação do Paul da Gouxa a nível internacional, concretamente nos meios académicos. -----

--- A Dr.ª Ana Mendes explicou que o projeto Ripidurable não era necessário para a classificação do Paul da Gouxa, uma vez que, a riqueza natural do local já existia e que a divulgação a nível internacional era um objetivo. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Alzira Agostinho, dizendo que se sentia orgulhosa pelo que já tinha sido feito no Paul da Gouxa. Questionou, depois, como se iria articular o Parque Ecológico dos Patudos, que estava previsto no plano estratégico de valorização turística, com a criação da Reserva Natural Local do Paul da Gouxa, bem como quais seriam os atrativos dinâmicos para aquela zona. Perguntou, também, se estava prevista a criação de algum centro interpretativo ambiental no Paul da Gouxa. Por fim, questionou se a criação da Reserva não implicava a existência da carta arqueológica do Concelho de Alpiarça, uma vez que, existiam sítios arqueológicos na zona do Paul da Gouxa. -----

--- Interveio o senhor Presidente, referindo que o projeto Ripidurable tinha sido importante para recuperar o Paul da Gouxa, mas agora era necessário definir o que no futuro se podia fazer para continuar a proteger o local, até porque atualmente já estavam reunidas as condições para conseguir avançar com o projeto de classificação como Reserva Natural Local. Explicou que o plano

estratégico de valorização turística já considerava toda a área do Alto do Castelo, da Albufeira dos Patudos e do Paul da Goux, como áreas de enorme potencial para o desenvolvimento turístico do Concelho de Alpiarça, pelo que o processo de classificação do Paul da Goux era uma parte dum processo mais vasto de criação do chamado Parque Ambiental de Alpiarça. Referiu que a Câmara Municipal teria, no futuro, que equacionar de facto a criação dum centro interpretativo no Paul da Goux, que podia ser criado integrando também a vertente da parte da arqueologia, sendo esse um desafio para o futuro, que na verdade já tinha sido prospetivado havia algumas décadas atrás, quando começaram a ser realizadas as primeiras intervenções no local. Em relação à carta arqueológica, referiu que a mesma teria que vir a ser elaborada, pois também era um importante ativo em todo o processo de desenvolvimento turístico do Concelho de Alpiarça. -----

--- De seguida, o senhor Presidente colocou o projeto de regulamento à discussão. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, referindo que já estava em vigor o Regulamento Municipal do Complexo dos Patudos, que continha normas para a zona do Paul da Goux, pelo que questionava se esse fator tinha sido tido em conta na elaboração do Regulamento da Reserva Natural Local do Paul da Goux. Quanto à composição do conselho consultivo, questionou se os estabelecimentos identificados eram apenas aqueles, ou seja, se aquela composição era estanque ou se podia abranger outras entidades, eventualmente, entidades internacionais que pudessem ter interesse em integrar tal órgão, e questionou também qual o motivo pelo qual se tinha incluído o Instituto Politécnico de Tomar. Referiu que uma parte dos terrenos do Paul da Goux era propriedade privada, e como tal pretendia saber em que medida podiam os promotores realizar atividades ou fazer a exploração económica ou turística daquela infraestrutura, ou seja, se estava prevista alguma discriminação positiva, relativamente a quem era parceiro e proprietário, porque isso lhe parecia não resultar do regulamento. Salientou que existiam estudos na área da micologia, que eram importantes a nível nacional, alguns deles até com catálogos elaborados em várias zonas, sendo que daquilo que lhe era dado a saber, o Paul tinha condições para a investigação na área da micologia, pelo que perguntava se estava prevista alguma ação nessa área de estudo. -----

---A Dr.ª Ana Mendes respondeu informando que tinha optado por manter a memória descritiva o mais simples possível, identificando apenas os valores naturais mais relevantes para a classificação pretendida, embora isso não significasse que depois pudessem fomentar-se outros trabalhos e

outros caracterizações, nomeadamente, de musgos e de outro tipo, sendo que inclusive na área da micologia, poderiam contar com a colaboração da Eng.ª Marta Mira, que já tinha efetuado levantamentos sobre a matéria. -----

--- Foi dada a palavra ao munícipe Pedro Branco, que explicou que tinha feito o levantamento da imagem, da parte fotográfica, em colaboração com a Eng.ª Marta Mira, e numa primeira abordagem tinham produzido um relatório preliminar, que deveria ser melhorado, mas onde se verificava que existia uma variedade na área da micologia que não se esperava, pelo que face à riqueza verificada, essa era uma área a desenvolver. -----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, para dizer que a Eng.ª Marta Mira tinha feito chegar à Câmara Municipal o referido relatório preliminar, no sentido de também integrar todo aquele trabalho desenvolvido ao longo dos tempos, pelo que naturalmente era também uma área de estudo a considerar.-----

--- Interveio o Senhor Presidente, reforçando que a área da micologia era um ativo que necessariamente teria que integrar o projeto, até como elemento também de atração e de interesse específico de pessoas especializadas naquela matéria, que certamente se deslocariam a Alpiarça se houvesse a divulgação de tal património. Em relação à composição do conselho consultivo, explicou que a ideia tinha sido a de ver o assunto ao nível regional, incluído naturalmente as entidades do distrito de Santarém, e depois integrando a Universidade de Évora, uma vez que, para efeitos de financiamento comunitário o Ribatejo estava ligado ao Alentejo, sendo a Universidade de Évora a grande instituição de ensino superior daquela área, mas era uma questão que podia de futuro ser revista. -----

--- Foi dada a palavra à Dr.ª Carla Borba, que explicou que o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, para emitir parecer sobre a criação de uma Reserva Natural Local, exigia desde logo a existência de um projeto de regulamento, daí o mesmo estar a ser apresentado em conjunto com a proposta de classificação. Explicou também que, relativamente às ações interditas, tinham sido consideradas as que a lei geral classificava como contra-ordenação em caso de violação da proibição, e depois tinham sido definidas outras ações que eram passíveis de realizar, mediante parecer, sendo que estas normas tinham sido articuladas com as regras que já constavam do Regulamento do Complexo dos Patudos, tendo sido igualmente criada uma norma



no final do regulamento em análise, que revogava todas as normas existentes sobre a mesma matéria. Referiu que o regulamento previa a possibilidade de serem estabelecidas parcerias e protocolos, com vista à gestão e dinamização do espaço, que podiam servir para regular as atividades que se pretendessem realizar no local, nomeadamente, por parte dos proprietários. ----

--- Interveio o senhor Presidente, referindo que a Quinta da Atela tinha todo o interesse no desenvolvimento de tal projeto, porque podia vir a beneficiar daquela classificação num futuro próximo, pelo que todo o processo tinha sido articulado com tal parceiro, que se tinha manifestado sempre no sentido de que o projeto avançasse. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona questionando se os pareceres que viessem a ser dados pelo conselho consultivo teriam carácter vinculativo ou se seriam meramente informativos, ou seja, qual era o valor jurídico dos mesmos, ao que a Dr.ª Carla Borba respondeu que não tinham carácter vinculativo, mas apenas de aconselhamento, já que a gestão direta do espaço seria competência da comissão diretiva, que podia integrar um técnico para dar apoio específico na gestão do espaço. -----

--- Interveio a Dr.ª Ana Mendes referindo que o papel do conselho consultivo seria o de congregar as partes interessadas no desenvolvimento de atividades no local, num momento próprio para se reunirem e não tanto o de lhe conferir competências para emissão de pareceres vinculativos, até porque essas competências muitas vezes já resultavam de outros instrumentos legais em vigor. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, questionando se a aprovação da criação da Reserva Natural Local implicava a apresentação de um plano de ordenamento e se o mesmo tinha que ser já entregue, ao que a Dr.ª Ana Mendes respondeu que no espaço de um ano após a criação da Reserva Natural Local, deveria ser entregue um plano de gestão, pelo que esse seria o passo seguinte a tomar, sendo que tudo se deveria depois enquadrar nos planos de gestão do território em vigor. -----

--- **Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

--- Não houve intervenções do público.-----





ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente, eram treze horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data.-----

E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a redigi e vou assinar com o senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Fernando A. Pereira

O Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação

Celestino Tomás Pereira Brasileiro

